

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2000

Aprova as contas do município de Ouro Fino no exercício de 1997.

SÉRGIO FAVILLA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1° - Ficam aprovadas as contas do município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 1997.

ARTIGO 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2000.

VEREADOR SÉRGIO FAVILLA
PRESIDENTE